



PROCESSO DE COMPRAS

Nº 100/2017

REVISÃO
PEUGEOT BOXES
330 VAN 16
LUGARES 2.3 HDI

Aparecida de Goi nia, 02 de junho de 2017

Memorando n. MEM

122/2017

GECOMP

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto : **MANUTEN O VEICULAR**



Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o or amento para :

Descricao do Objeto	Especifica�o	Quantidade
5W30 SINTETICO SHELL		6
AMORTECEDOR DIANTEIRO DUCATO		2
BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO		2
BUCHA BALAN�A DUCATO		2
BUCHA BALAN�A DUCATO PEQ		2
CGR. �IA ALTERNADOR		1
FILTRO COMBUSTIVEL		1
FILTRO DE AR		1
FILTRO LUBRIFICANTE		1
HIGIENIZA�O AR CONDICIONADO COMPLETO INCLUSO FILTRO		1
KIT CORREIA DENTADA DUCATO		1
M�O DE OBRA		1
OLEO CAMBIO 75W80		3
PASTILHA FREIO DUCATO DIANTEIRO		1
ROLAMENTO COLUNA DUCATO		2
TENSOR CORREIA ALTERNADOR		1
TENSOR CORREIA ALTERNARDOR DIAN		1

Justificativa :REVIS O PREVENTIVA DO VE CULO BOXER PEUGEOT MICROONIBUS.

Regime de Compras 002 Eventual

Atenciosamente,

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
GERENTE DE COMPRAS E LOG

N o autorizo a cota o

Autorizo a cota o e ap s prosseguir-se conforme regulamento.

Francisco de Assis Queiroz
Diretoria Adm. e Financeiro

EDITAL

Processo de compras Número 100/2017



O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 –50, torna público que até o dia 09/06/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto: Revisão Peugeot Boxer 330 Van 16 Lugares 2.3 HDi 8V 2014			
Especificações:		Todas as peças a serem orçadas devem ser originais ou similares de acordo com o fabricante.	
Nº Sequencial	Quantidade Total	Unidade	Descrição Produto
1	2,00	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO
2	2,00	UN	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO
3	2,00	UN	ROLAMENTO COLUNA
4	2,00	UN	BUCHA BALANÇA
5	2,00	UN	BUCHA BALANÇA PEQ
6	1,00	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO
7	1,00	UN	KIT CORREIA DENTADA
8	1,00	UN	TENSOR CORREIA ALTERNADOR
9	1,00	UN	TENSOR CORREIA ALTERNADOR DIAN
10	1,00	UN	CORREIA ALTERNADOR
11	1,00	UN	FILTRO LUBRIFICANTE
12	1,00	UN	FILTRO COMBUSTIVEL
13	1,00	UN	FILTRO DE AR
14	6,00	UN	5W30 SINTETICO SHELL
15	3,00	UN	OLEO CAMBIO 75W80
16	1,00	UN	MÃO DE OBRA
17	1,00	UN	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO COMPLETO INCLUSO FILTRO
Justificativa:		Revisão preventiva do veículo Peugeot Boxer 330 Van 16 Lugares 2.3 HDi 8V 2014	
Regime de compras		Rotina	Eventual
			X
		Urgência	



Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 09/06/2017 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 09/06/2017 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:
(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)

Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Nro da Proposta: 78382

Descrição: REVISÃO PEUGEOT BOXER 330 VAN 16 LUGARES 3.2 HDI 8V 2014

Abertura: 06/06/2017 15:46:01

Abertura Orig.: 06/06/2017 15:41:29

Status: Encerrada

Nro Comprador: 78382100/2017

Encerramento: 09/06/2017 10:13:00

Encerramento Orig: 11/06/2017 17:00:00

[Imprimir](#)

Totais por Fornecedor

Fornecedor	Docs	Certs	Cartas Certifs	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima	SubTotal	Taxa Entrega	Total
»LCAR PNEUS			0	0	30/06/2017	28 Dias	CIF	2 DIAS	100,00	5688,00	5.688,00

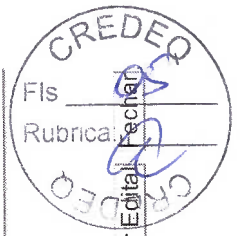
Detalhamento

Fornecedor: 16.988.918/0001-20 - LCAR PNEUS

Descrição do Item

AUTOMOTIVO	Referencia da marca/produto	Marca	UN	Qtde	Valor Unitário	Desconto	SubTotal
»2153 5W30 SINTÉTICO SHELL	1	ELAION	UN	6,00	35,0000		210,00
»2141 AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	COFAP	UN	2,00	630,0000		1.260,00
»2142 BATEANTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	VILA FRANCA	UN	2,00	390,0000		780,00
»2144 BUCHA BALANÇA	1	SAMPEL	UN	2,00	108,0000		216,00
»2145 BUCHA BALANÇA PEQ	1	SAMPEL	UN	2,00	52,0000		104,00
»2150 CORREIA ALTERNADOR	1	CONITTEC	UN	1,00	116,0000		116,00
»2152 FILTRO COMBUSTÍVEL	1	WEGA	UN	1,00	122,0000		122,00
»532 FILTRO DE AR	1	WEGA	UN	1,00	123,0000		123,00
»2151 FILTRO LUBRIFICANTE	1	WEGA	UN	1,00	154,0000		154,00
»2147 KIT CORREIA DENTADA	1	CONITTEC	UN	1,00	795,0000		795,00
»2155 MÃO DE OBRA	1	SV	UN	1,00	900,0000		900,00
»2154 OLEO CAMBIO 75W80	1	TUTELA	UN	3,00	25,0000		75,00
»2146 PASTILHA FREIO DIANTEIRO	1	BENDIX	JG	1,00	215,0000		215,00
»2143 ROLAMENTO COLUNA	1	BSB	UN	2,00	56,0000		112,00
»2148 TENSOR CORREIA ALTERNADOR	1	NITRON	UN	1,00	204,0000		204,00
»2149 TENSOR CORREIA ALTERNADOR DIAN	1	NITRON	UN	1,00	302,0000		302,00
SubTotal (R\$):							5.688,00
Taxa de Entrega (R\$):							5.688,00
Total a Pagar (R\$):							5.688,00

Validade da Proposta: 30/06/2017

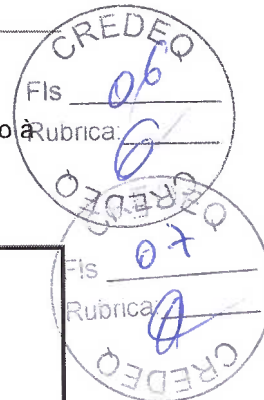


Detalhar | Mapa de Preços | Cotação por Item | Cotação por Fornecedor | Comparativo Ult. Compra | Escolher Fornecedor | Prorrogar | Cotou/Não Cotou | Republicar | Anexar Edital | Fecha

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.988.918/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/10/2012
NOME EMPRESARIAL LCAR PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LCAR PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV QUARTA RADIAL	NÚMERO 1658	COMPLEMENTO QUADRA208 LOTE 13	
CEP 74.830-130	BAIRRO/DISTRITO SETOR PEDRO LUDOVICO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3942-6527		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/06/2017** às **10:37:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

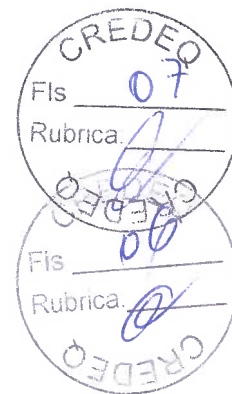


Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Dados do Comprador

CNPJ: 02.812.043/0012-50
Inscrição Estadual: 00000000000000
Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
Endereço: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260
Responsável: ALINE DUARTE
Telefone: (62) 3952-5510
Email: agente.transporte@credeq-go.org.br ✉

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 16.988.918/0001-20
Inscrição Estadual: 105469947
Nome: LCAR PNEUS
Razão Social: LCAR PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
Contato: REIS DIVINO
CEP: 74830130
Endereço: AV QUARTA RADIAL AV.QUARTA RADIAL Nº 1658
Bairro: SETOR PEDRO LUDOVICO
Cidade: GOIANIA -GO
Telefone: 62 -32556763 **Ramal:**
Fax:
Web Site: WWW.LCARPNEUS.COM.BR
Email: LCARPNEUS@HOTMAIL.COM ✉

Dados da Proposta

Fornecedor: LCAR PNEUS
Validade Proposta: 30/06/2017
Cond. Pagto: 28 Dias
Frete: CIF
Prazo Entrega: 2 DIAS
Fatura Mínima: 100,00

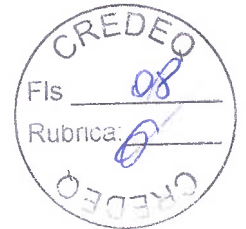
»LCAR PNEUS
Obs: PODE SER FEITO EM 2 DIAS
N. da Proposta: 078382
Descrição: REVISÃO PEUGEOT BOXER 330 VAN 16 LUGARES 3.2 HDI 8V 2014
Data resp. cotação: 08/06/2017

Status: Encerrada
Encerr.: 09/06/2017 10:13:00
Vendedor: REIS DIVINO

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário(R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
5W30 SINTÉTICO SHELL	UN	ELAION	6,00	6,00	35,0000	0,00	210,00
Obs:							
AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	COFAP	2,00	2,00	630,0000	0,00	1.260,00
Obs:							
BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	VILA FRANCA	2,00	2,00	390,0000	0,00	780,00
Obs:							
BUCHA BALANÇA	UN	SAMPEL	2,00	2,00	108,0000	0,00	216,00
Obs:							
BUCHA BALANÇA PEQ	UN	SAMPEL	2,00	2,00	52,0000	0,00	104,00
Obs:							
CORREIA ALTERNADOR	UN	CONTITEC	1,00	1,00	116,0000	0,00	116,00
Obs:							
FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	WEGA	1,00	1,00	122,0000	0,00	122,00
Obs:							
FILTRO DE AR	UN	WEGA	1,00	1,00	123,0000	0,00	123,00
Obs:							
FILTRO LUBRIFICANTE	UN	WEGA	1,00	1,00	154,0000	0,00	154,00
Obs:							
KIT CORREIA DENTADA	UN	CONTTEC	1,00	1,00	795,0000	0,00	795,00
Obs:							
MÃO DE OBRA	UN	SV	1,00	1,00	900,0000	0,00	900,00
Obs:							
OLEO CAMBIO 75W80	UN	TUTELA	3,00	3,00	25,0000	0,00	75,00
Obs:							
PASTILHA FREIO DIANTEIRO	JG	BENDIX	1,00	1,00	215,0000	0,00	215,00
Obs:							
ROLAMENTO COLUNA	UN	BSB	2,00	2,00	56,0000	0,00	112,00
Obs:							
TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UN	NITRON	1,00	1,00	204,0000	0,00	204,00
Obs:							
TENSOR CORREIA ALTERNADOR DIAN	UN	NITRON	1,00	1,00	302,0000	0,00	302,00
Obs:							
Total Geral (R\$):							5.688,00



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 16722275

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
LCAR PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	16.988.918/0001-20

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
 ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.582.624.556

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:	LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 JUNHO DE 2017	HORA: 11:16:59:3
-------------	--	------------------



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16988918/0001-20
Razão Social: LCAR PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
Endereço: AV QUARTA RADIAL NR 1658 QD 208 LT 13 / PEDRO LUDOVICO /
GOIANIA / GO / 74830-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2017 a 25/06/2017

Certificação Número: 2017052703230916931754

Informação obtida em 09/06/2017, às 10:40:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LCAR PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.988.918/0001-20
Certidão n°: 130385254/2017
Expedição: 09/06/2017, às 10:41:21
Validade: 05/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCAR PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.988.918/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.701.895-7**

Prazo de Validade: até 08/07/2017

CNPJ: 16.988.918/0001-20

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 9 DE JUNHO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 16.988.918/0001-20 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).
Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

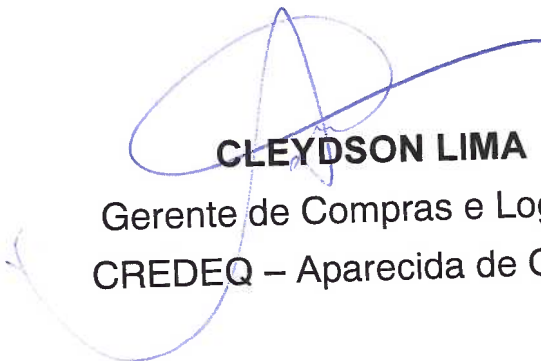
[Nova Consulta](#)



JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação do edital, obtivemos uma proposta via portal eletrônico. Nosso departamento de compras buscará cotações no mercado para conclusão do processo 100/2017.

Aparecida de Goiânia-GO, 12 de junho de 2017.


CLEYDSON LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Orcamento IMPORT VANS

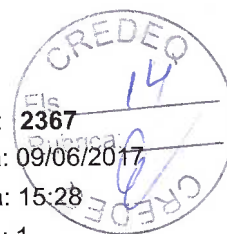
IMPORT VANS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME
08.946.251/0001-75
RUA FELICIDADE Nº 2348 QD. 05 LT. 33 VL. SANTA RITA
GOIANIA GO CEP: 74420-035

Orç.: 2367

Data: 09/06/2017

Hora: 15:28

Pag.: 1



GOIANIA, 09 de junho de 2017

Vendedor:

Cliente: 2137 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

Descrição

Endereço: AVENIDA COPACABANA

Cidade: APARECIDA DE GOIANIA

CNPJ 02.812.043/0012-50

Fones: (62) 9364-7580 (62) 3088-0200

Bairro EXPANSUR

UF: GO CEP: 74986-260

Insc Est.:

Dados do Veiculo:

Modelo: BOXER

Ano/Mod: 14/14

Placa: AAA-AAA

Cor: BRANCA

Fabric.: PEUGEOT

KM: 0000000

N. Motor:

Mec.:

Peças a serem Substituídas:

Ref.	Descrição	Categoria	Qtd.	Un.	Pr. Unit.	Desc.	Total
003653	AMORTECEDOR DT	COFAP	2,00	UN	520,53	0,00	1041,06
005276	BATENTE COL AMORT DT LD	WORX	1,00	UN	205,29	0,00	205,29
005277	BATENTE COL AMORT DT LE	WORX	1,00	UN	205,29	0,00	205,29
000464	ROLAMENTO BATENTE	ASH	2,00	UN	35,48	0,00	70,96
006064	BUCHA BALANCA DUC/BOX/JUMP	AXIOS	2,00	UN	174,48	0,00	348,96
006063	BUCHA BALANCA DUC/BOX/JUMP	AXIOS	2,00	UN	74,50	0,00	149,00
000544	JG PAST FREIO DT	SYL	1,00	JG	121,97	0,00	121,97
003770	KIT CORREIA DENTADA	DAYCO	1,00	UN	623,54	0,00	623,54
004024	TENSOR CORREIA ALT	DAYCO	1,00	UN	240,84	0,00	240,84
003621	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	1,00	UN	62,55	0,00	62,55
000784	FILTRO COMB DUC/BOX/JUMP	KOPLA	1,00	UN	32,20	0,00	32,20
003918	FILTRO AR DUC/BOX/JUMP TDS	TECFIL	1,00	UN	71,91	0,00	71,91
005658	OLEO MOTOR DIESEL 13/ 5W30	PETRONAS	6,00	UN	30,23	0,00	181,38
005683	OLEO CAMBIO 75W80 ELF	ELF	3,00	UN	48,32	0,00	144,96
Sub-Total			3.499,91			Desc.: 0,00	T. Produtos: 3.499,91

Serviços a serem Realizados

Ref.	Descrição	Qtd.	Pr. Unit.	Desc.	Total
000060	SERVICO SUSPENSAO DIANTEIRA	1,00	700,00	0,00	700,00
000186	TROCA DE OLEO DUCATO 2.3 MULTIJET 2014.	1,00	80,00	0,00	80,00
Sub-Total		780,00		Desc.: 0,00	T. Serviços: 780,00

Ret. Federais: 0,00	ISS: 0,00	Tributos: 0,00	Total Geral: 4.279,91
----------------------------	------------------	-----------------------	------------------------------

Orcamento Válido até o dia 24/06/2017.

Observações

GARANTIA 90 DIAS OU 5.000 KM PATIO DA OFICINA
NAO TRABALHAMOS COM AR CONDICIONADO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.946.251/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/06/2007
NOME EMPRESARIAL IMPORT VANS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPORT VANS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FELICIDADE	NÚMERO 2348	COMPLEMENTO QUADRA05 LOTE 33	
CEP 74.420-035	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA RITA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO progressocontab@bol.com.br	TELEFONE (62) 3256-0842 / (62) 9233-2996		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

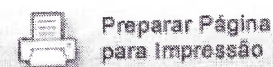
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/06/2017** às **15:37:45** (data e hora de Brasília).

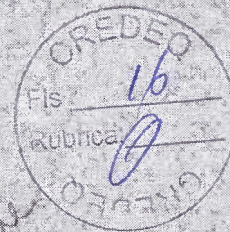
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



to p/ouder

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

IMPORT VANS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME

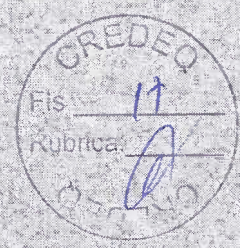
ELINS DOS REIS RIBEIRO, brasileiro, casado no regime comunhão parcial nascido em 16 de Janeiro de 1968 filho de Messias Ribeiro e Edra Almeida Ribeiro, portador da RG/CI sob n.º 1612804 2ª Via expedida pela DGPC – GO e inscrito no CPF sob n.º 434.726.561-15, residente e domiciliado a Rua Getulio de Sá Qd 70 A LT 2 Conjunto Morada Nova – Goiânia / Go, Cep.: 74.423.340. Empresário com sede a Rua da Felicidade n.º 2348 Qd 05 LT 33 Vila Santa Rita – Goiânia /GO. Cep.: 74.420.035 inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52102937781 de 26.06.2007 e inscrito no CNPJ sob n.º 08.946.251/0001-75 fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002 com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar n.º 128/2008 Transforma seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIAL, um vez que admitiu a sócia:

PATRICIA NERIS BUENO, brasileira, casada no regime comunhão parcial nascida em 19 de Fevereiro de 1977 filha de JOSE NERIS BUENO e MARIA JOSE BUENO, portadora da RG/CI sob n.º 3263041 expedida pela DGPC – GO e inscrita no CPF sob n.º 953.166.041-72 residente e domiciliada a Rua Getulio de Sá Qd 70 A LT 2 Conjunto Morada Nova – Goiânia / Go, Cep.: 74.423.340

SOCIEDADE LIMITADA, que se rege pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **IMPORT VANS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, adotando como nome de fantasia **IMPORT VANS** e tem sede e domicilio a Rua Felicidade n 2348 Qd 05 LT 33 Vila Santa Rita – Goiânia / GO Cep.: 74.420.035

CLAUSULA SEGUNDA –A sociedade tem com atividade principal .. Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos Para Veículos Automotores –, Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores e Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores



CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou as suas atividades em **13 de Junho de 2007** e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLAUSULA QUINTA –O sócio **ELINS DOS REIS RIBEIRO**, já qualificado, sede e transfere para a sócia que entra **PATRICIA NERIS BUENO** também qualificada, parte de suas quotas de capital no total de 5.000 (Cinco Mil) cotas perfazendo o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) as quais da plena geral e rasa quitação.

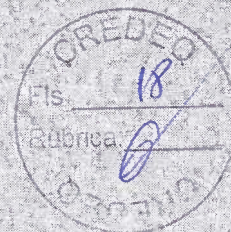
Parágrafo Primeiro : O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) passa neste ato para R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 250,00 mil (quotas) no valor nominal de 1,00 sendo o aumento de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais) integralizados em moeda corrente do país pelos sócios da seguinte forma :

- a) Sócio **ELINS DOS REIS RIBEIRO**, integralizara a quantia de R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) sendo R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país e o saldo restante no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais) será integralizado em moeda corrente do país em 05 parcelas iguais de R\$ de 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais) nas datas: **30/12/2011 - 30/12/2012 - 30/12/2013 - 30/12/2014 - 30/12/2015**
- b) Sócia **PATRICIA NERIS BUENO**, integraliza a quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) sendo R\$ 1.000,00 (Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país e o saldo restante no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) será integralizado em moeda corrente do país em 05 parcelas iguais no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) nas datas : **30/12/2011 - 30/12/2012 - 30/12/2013 - 30/12/2014 - 30/12/2015**

Ficando o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma :

SÓCIOS	COTAS	%	R\$
ELINS DOS REIS RIBEIRO	245.000	95	245.000,00
PATRICIA NERIS BUENO	5.000	5	5.000,00
TOTAIS	250.000	100	250.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando assim a alteração pertinente.



CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social .

CLÁUSULA OITAVA – Ativa e passivamente em juízo ou fora dele , a administração da sociedade caberá ao sócio ELINS DOS REIS RIBEIRO no uso da denominação social ,podendo fazer –se representar por procurador habilitado , sem nenhum impedimento civil e criminal e com mandato expresso , sendo proibido ao sócio usar a denominação social para finalidades que não sejam de único interesse da sociedade , cujos atos contrários à disposição são nulos de pleno direito , ficando , igualmente , os infratores responsáveis civil e criminalmente.

CLÁUSULA NONA – O sócio administrador poderá fazer uma retirada mensal , a titulo de pro-labore ,observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA –Ao termino de cada exercício social em 31 de Dezembro , o administrador prestará contas justificadas de sua administração , procedendo a elaboração do inventário do balanço , patrimonial e do balanço de resultado econômico , cabendo aos sócios , na proporção de suas quotas , os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social , os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Falecendo , interditado ou inabilitado qualquer sócio , a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros , sucessores e o incapaz .Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes , o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade á data da resolução , verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único ; O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – O sócio administrador , declara sob as penas da leis , deu que não esta impedido de exercer a administração da sociedade , por lei especial , ou em virtude de condenação criminal , ou por se encontrar sob os efeitos dela , a pena que vede , ainda que temporariamente ,o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar , de prevaricação , peita ou suborno, concussão , peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional , contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo , fé pública ,ou propriedade.



CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Goiânia – GO , para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados , assinam o presente instrumento em 3 (três) vias

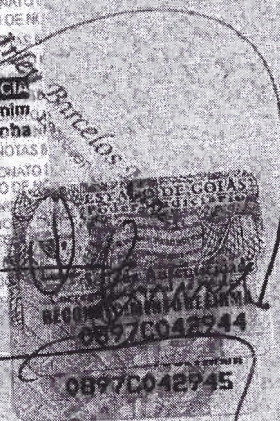
Goiânia – GO , 11 de Abril de 2011



Elins dos Reis Ribeiro
Elins dos Reis Ribeiro

Patricia Neris Bueno
Patricia Neris Bueno

Goiania - 4º Tabelionato de Notas
Fone/Fax: (02) 3295-4374 / 3295-4385
Av. Nero Macedo, nº 400 - Cidade Jardim
Tania Mara Barcelos Nunes - Tabela
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de PATRICIA
NERIS BUENO e ELINS DOS REIS RIBEIRO, pessoa por mim
devidamente identificada e que estiver presente, do que dou
presença, do que dou F. 0856 - 42469 - 15 de abril de 2011
Em Teste da Verdade
Tania Mara Barcelos Nunes - Secretária



JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2011 SOB Nº: 52202943651
Protocolo: 11/081813-0, DE 05/05/2011
IMPORT VANS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
Sec. Geral - RAPIÊSIA MARI PEREIRA DA SILVA
D 457593



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPORT VANS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 08.946.251/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

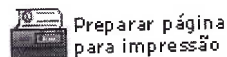
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:56:47 do dia 28/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2017.

Código de controle da certidão: **84E2.5020.4E8B.6052**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 16725593

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
IMPORT VANS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ
08.946.251/0001-75

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
*
*
*
*
*
*
*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.652.787.556

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 JUNHO DE 2017

HORA: 15:39:16:0

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08946251/0001-75
Razão Social: ELINS DOS REIS RIBEIRO ME
Endereço: RUA FELICIDADE NUMERO 2348 / VILA SANTA RITA / GOIANIA / GO /
74420-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

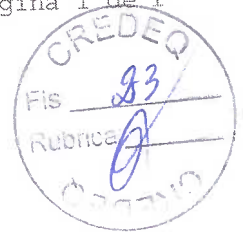
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2017 a 22/06/2017

Certificação Número: 2017052403074593517380

Informação obtida em 09/06/2017, às 15:40:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IMPORT VANS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.946.251/0001-75
Certidão n°: 130425350/2017
Expedição: 09/06/2017, às 15:41:15
Validade: 05/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPORT VANS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.946.251/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.702.730-1**

Prazo de Validade: até 08/07/2017

CNPJ: 08.946.251/0001-75

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 9 DE JUNHO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 2014

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº
 244 / 2014
 EMISSÃO: 26/12/2014
 Local da Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubo de Veículos Automotores, atendendo o requerido pelo Sr. PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO, CNPJ nº 08.948.514/0001-75

RESOLVE conceder-lhe autorização de funcionamento, nos termos da Lei Estadual nº 14.371, de 26 de dezembro de 2002 e Portaria 102/2008 do Sr. Secretário de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás, tendo em vista a documentação apresentada e a vistoria procedida por esta Especializada.

O REFERIDO ESTABELECIMENTO DOX SUJEITO À FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE

GOIÁS, 26 de Dezembro de 2014.

WILTON ANTONIO MARQUESINI
 DELEGADO DE POLÍCIA DA DERRUBAÇO



Orcamento
AUTO VAN IMPORTS
RIBEIRO AUTO PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA
10.156.911/0001-66
RUA CARAMURU QD 4 LT 1 N° 23 JARDIM ATLANTICO
GOIANIA GO CEP: 74343-180

Orç.: 929

Data: 09/06/2017

Hora: 17:32

Pag.: 1



Goiânia, 09 de junho de 2017

Vendedor: LEONARDO HENRIQUE DE SOUZA

Cliente: 1963 - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

Descrição

Endereço: RUA TANER DE MELO QD GLEBA LT 03 S/N

Cidade: APARECIDA DE GOIANIA

CNPJ 02.812.043/0012-50

Fones: (62) 3952-5510 (62) 99364-7580

Bairro: FAZENDA SANTO ANTONIO

UF:GO CEP: 74986-260

Insc Est.:

Dados do Veiculo:

Modelo: BOXER

Ano/Mod: 14/14

Placa: ONB-4224 Cor: BRANCA

Fabric.: PEUGEOT

KM:

N. Motor: F1AE3481B*7209746 Mec.:

Peças a serem Substituídas:

Ref.	Descrição	Categoria	Qtd.	Un.	Pr. Unit.	Desc.	Total
HG37002	AMORTECEDOR DIANT. DUCATO		2,00	PC	330,00	0,00	660,00
SP7070	BATENTE AMORT. DIANT.		1,00	PC	230,00	0,00	230,00
SP7071	BATENTE AMORT. DIANT.		1,00	PC	230,00	0,00	230,00
17171	ROLAMENTO COLUNA DUCATO		2,00	PC	49,00	0,00	98,00
5115482	BUCHA BALANCA DUCATO		2,00	PC	189,00	0,00	378,00
5125481	BUCHA BALANCA DUCATO PEQ -		2,00	PC	85,00	0,00	170,00
SYL1151	PASTILHA FREIO DUCATO DIANT.		1,00	JG	100,00	0,00	100,00
KTB339	KIT CORREIA DENTADA DUCATO		1,00	KT	550,00	0,00	550,00
DYV1074	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		1,00	PC	165,00	0,00	165,00
DYV1075	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		1,00	PC	229,00	0,00	229,00
7PK1070	CORREIA ALTERNADOR DUCATO		1,00	PC	69,00	0,00	69,00
PSL655	FILTRO LUBRIF. DUCATO 2.3		1,00	PC	59,00	0,00	59,00
PEC3023	FILTRO COMBUSTIVEL DUCATO		1,00	PC	89,00	0,00	89,00
ARS1013	FILTRO AR DUCATO 2.5/2.8		1,00	PC	79,00	0,00	79,00
004941	5W30 SINTETICO SHELL		6,00	LT	26,00	0,00	156,00
001229	75W80 OLEO CAMBIO		3,00	LT	49,00	0,00	147,00
Sub-Total			3.409,00		Desc.: 0,00		T. Produtos: 3.409,00

Serviços a serem Realizados

Ref.	Descrição	Qtd.	Pr. Unit.	Desc.	Total
	MAO DE OBRA	1,00	700,00	0,00	700,00
	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO COMPLETO	1,00	250,00	0,00	250,00
	HIGIENIZAÇÃO DIANT. E TRAS. INCLUSO FILTRO A/C				
Sub-Total		950,00		Desc.: 0,00	T. Serviços: 950,00

Ret. Federais: 0,00

ISS: 0,00

Tributos: 0,00

Total Geral: 4.359,00

Orçamento Válido até o dia 01/08/2017.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.156.911/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2008	
NOME EMPRESARIAL RIBEIRO AUTO PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO VAN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARAMURU	NÚMERO 23	COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 01	
CEP 74.343-180	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ATLANTICO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3233-3950		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/06/2017** às **10:29:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

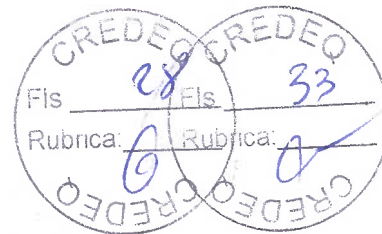
Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE RIBEIRO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - ME

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, os abaixo assinados **JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Porangatú no Estado de Goiás, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.487.980 SSP/Go e inscrito no CPF (MF) sob o nº 320.559.191-72, residente e domiciliado a Rua F-16 S/N Qd. 104 Lt. 04 Casa 01 - Setor Façalville - Cep: 74.360-130, no Município de Goiânia no Estado de Goiás;

E **CLÁUDIA DE MACEDO ARRUDA SANTOS**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Uruaçu no Estado de Goiás, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.181.238-2. Avia DGPC/Go e inscrita no CPF (MF) sob o nº 517.890.191-68, residente e domiciliada a Rua F-16 S/N Qd. 104 Lt. 04 Casa 01 - Setor Façalville - Cep: 74.360-130, no Município de Goiânia no Estado de Goiás; únicos sócios da Sociedade RIBEIRO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - ME., com sede na Rua Pompéia s/n Qd. 87 Lt. 25 no Setor União no município de Goiânia no Estado de Goiás, Cep: 74.313-040, registrada na Junta Comercial de Goiânia em 15 de Julho de 2008, sob o NIRE 52202541137 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.156.911/0001-66 resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

1 - A sociedade altera o endereço da sede da Rua Pompéia s/n Qd. 87 Lt. 25 no Setor União no município de Goiânia no Estado de Goiás, Cep: 74.313-040, para: Rua Caramuru nº 23 Qd. 04 Lt. 01 - Setor Jardim Atlântico Cep: 74.343-180, nesta Capital do Estado de Goiás;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: RIBEIRO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - ME, tendo como nome de fantasia a expressão AUTO VAN, que terá sede na Rua Caramuru nº 23 Qd. 04 Lt. 01 Setor Jardim Atlântico Cep: 74.343-180, nesta Capital do Estado de Goiás;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país, por deliberação dos sócios;

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto Social - Seu objeto social são: 4.530-7/03 - Comércio à Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; 4.520-0/01 - Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS	90	13.500	13.500,00
CLÁUDIA DE MACEDO ARRUDA SANTOS	10	1.500	1.500,00
TOTAL	100	15.000	15.000,00

Cláusula Quinta - Da Cessão e Transferência das Quotas

5.1. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de



preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao sócio, assistindo a este o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas;

Cláusula Sexta – Da Responsabilidade dos Sócios

6.1. Nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 a responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social;

Cláusula Sétima – Início e Prazo de Duração

7.1. A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado; **Cláusula Oitava – Da Administração e Uso da Firma**

8.1. A administração dos negócios da Sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo Sócio **JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS**, conforme indicados na forma deste Instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;

8.2. Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro;

Cláusula Nona – Do Pró-Labore

9.1. O pró-labore dos administradores serão fixados de comum acordo entre os sócios, obedecidos os limites legais da legislação do imposto de renda;

Cláusula Décima – Do Balanço e Prestação de Contas

10.1. No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial de resultado econômico e apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei de formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do Capital Social que detiverem;

10.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso;

Cláusula Décima Primeira - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

11.1. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao sócio remanescente e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes;

11.2. Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial;

11.3. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta;

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE GOIÁS

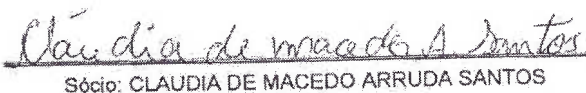
A Sociedade **RIBEIRO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA**, estabelecida na RUA POMPEIA, S/N, QD. 87 LT. 25, SETOR UNIAO, GOIANIA, GO, CEP: 74.313-040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

GOIANIA - GO, 01 de Abril de 2008.


 Sócio: JOSE ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS

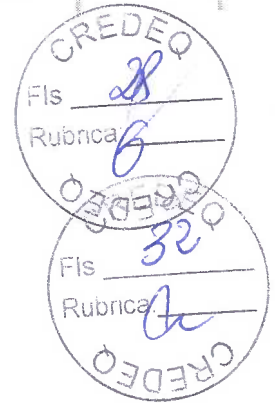

 Sócio: CLAUDIA DE MACEDO ARRUDA SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.	Etiqueta de registro
-----------------------------	----------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RIBEIRO AUTO PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA - ME**
CNPJ: **10.156.911/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:11:11 do dia 04/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2017.

Código de controle da certidão: **F105.35BA.EC3B.B5FE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

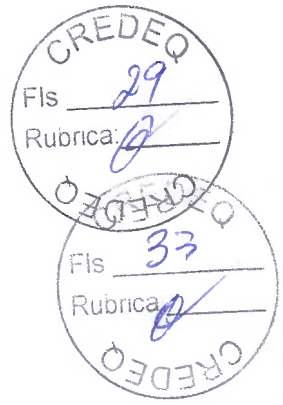
[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 16722477

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
RIBEIRO AUTO PECAS E SERVICOS MACANICOS LTDA - ME

CNPJ
10.156.911/0001-66

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

EMITIDA VIA INTERNET

VALIDADOR: 5.555.466.287.557

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 JUNHO DE 2017

HORA: 11:20:57:7

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10156911/0001-66
Razão Social: RIBEIRO AUTO PECAS E SERVICOS MECANICOS
Endereço: RUA POMPEIA NUMERO Q87 L25 / SETOR UNIAO / GOIANIA / GO /
74313-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2017 a 03/07/2017

Certificação Número: 2017060401314945521118

Informação obtida em 09/06/2017, às 10:33:15.

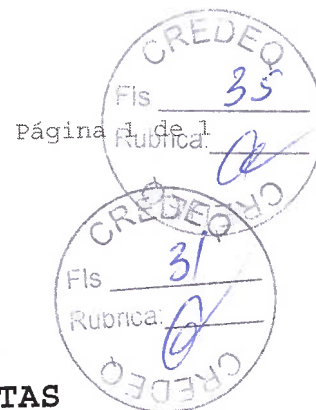
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: RIBEIRO AUTO PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.156.911/0001-66
Certidão nº: 130383930/2017
Expedição: 09/06/2017, às 10:33:57
Validade: 05/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

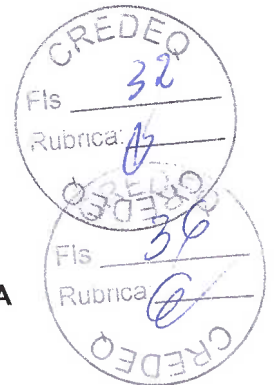
Certifica-se que RIBEIRO AUTO PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.156.911/0001-66, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.701.877-9



Prazo de Validade: até 08/07/2017

CNPJ: 10.156.911/0001-66

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 9 DE JUNHO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

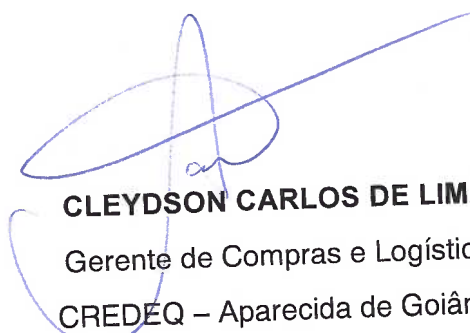
ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-36 do **processo de compras nº 100/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **RIBEIRO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA - ME** CNPJ: **10.156.911/0001-66**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unida de Saúde;

A empresa **LCAR PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME** está com irregularidade em sua certidão fl. 12, não atendendo ao art. 14 do Regulamento de Compras do Credeq.

Aparecida de Goiânia, 12 de junho de 2017.


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.137/2017 – GECOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 12 de junho de 2017.

Ao Senhor

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ

Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

Sr. Leonardo,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a a análise do Processo de Compras nº. 100/2017, o qual trata sobre a revisão Peugeot Boxer 330 VAN 16 lugares 2.3 HDI, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado processo.

2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Memorando n. 88/2017 - ASJUR/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 12 de junho de 2017.

Ao Senhor
Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**
Referência: **Processo de Compras 100/2017 – Revisão Peugeot Boxes 330 Van 16 Lugares**
2.3 HDI

Prezado Gerente,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:


➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ


Matheus Mendes Lopes
Analista Jurídico - Credeq


Afonso Alves do Nascimento
Comprador
CREDEQ
13/02/17

CREDEQCentro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy

HOSPITAL CREDEQ

AV. COPACABANA, S/N - SETOR EXPANSUL - APARECIDA DE GOIANIA/GO

CEP: 74.986-260 - Telefone: (62) 99364-7580

02.812.043/0012-50

Email: cleydson.lima@credeq-go.org.br

Ordem de Compra No. 000000052**Data de Emissão: 16/06/2017****Fornecedor:** 0000051RIBEIRO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA ME**Endereço:** CARAMURU

ATLANTICO

- Goiânia

23

QD 04 LT 01

- GO

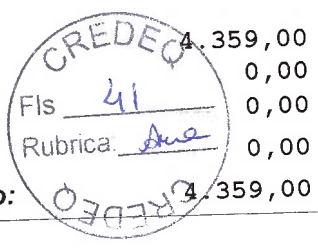
CNPJ: 10.156.911/0001-66**Telefone:** (62)32872358**A/C:****Cond. Pagto.:** 30 DIAS**Data Entrega:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	P. UNITARIO	QUANTIDADE	TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO DUCATO	UN	330,00	2	660,00
2	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	230,00	2	460,00
3	ROLAMENTO COLUNA DUCATO	UN	49,00	2	98,00
4	BUCHA BALANCA DUCATO	UN	189,00	2	378,00
5	BUCHA BALANCA DUCATO PEO	UN	85,00	2	170,00
6	PASTILHA FREIO DUCATO DIANTEIRO	UN	100,00	1	100,00
7	KIT CORREIA DENTADA DUCATO	UN	550,00	1	550,00
8	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UN	165,00	1	165,00
9	TENSOR CORREIA ALTERNADOR DIAN	UN	229,00	1	229,00
10	CORREIA ALTERNADOR	UN	69,00	1	69,00
11	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	59,00	1	59,00
12	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	89,00	1	89,00
13	FILTRO DE AR	UN	79,00	1	79,00
14	5W30 SINTETICO SHELL	UN	26,00	6	156,00
15	OLEO CAMBIO 75W80	UN	49,00	3	147,00
16	MÃO DE OBRA	UN	700,00	1	700,00
17	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO COMPLETO INCLUSO	UN	250,00	1	250,00

Cleydson Carlos de Lima
Gerente Compras e Logística
CREDEQ

Conforme previsto no art. 13 do Regulamento de Compras;
Autorizo a compra/aquisição do(s) produto(s) ou contratação do(s) serviço(s).

Valor Bruto: 4.359,00
Frete: 0,00
Descontos: Fls 41 0,00
Despesas: Rubrica Ane 0,00
Valor Liquido: 4.359,00



Observação:
REVISÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO BOXER PEUGEOT MICROONIBUS.

[Signature]
Gerente de Compras e Logística

[Signature] 19/06/2017
Diretor Administrativo e Financeiro
Francisco de Assis
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ

[Signature] 19/06/17 09:35
Diretoria Geral

Inserido Por: Aline Rosa Duarte

16/06/2017 16:04:06

19/06/17
Cleydson Carlos de Lima
Gerente Compras e Logística
CREDEQ

RECEBEMOS DE (RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO)
RIBEIRO AUTO PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e **42**
 N: **4098**
 SÉRIE: **1**
 Rubrica: *Ass*



RIBEIRO AUTO PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA
 RUA CARAMURU QD 4 LT 1 N°23
 JARDIM ATLANTI GOIANIA - GO
 CEP: 74343180
 Fone: (62)3287-2358

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 No: **4098**
 Sr.: **1** Fl.: **1/1**

CONTROLE DO FISCO
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152170754645217
 21/06/2017 17:43:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA MERC ADQRECB TERC OP MERC SUJ RST**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **104474416** INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO: **10.156.911/0001-66** CNPJ: **10.156.911/0001-66**
 CHAVE DE ACESSO DA NF-e: **52-17/06-10.156.911/0001-66-55-001-000.004.098-100.004.1969**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**
 ENDEREÇO: **RUA TANER DE MELO QD GLEBA LT 03 SN**
 MUNICÍPIO: **APARECIDA DE GOIANIA** FONE / FAX: **6239525510** UF: **GO** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **74986260**
 CNPJ/CPF: **02.812.043/0012-50** DATA EMISSÃO: **21/06/2017 17:42**
 DATA DA SAIDA: **21/06/2017** HORA DE SAIDA: **17:42**

23/07/17 pag 8

CALCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS: **0,00** VALOR DO CRÉDITO DE ICMS: **0,00** BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: **0,00** VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: **0,00** VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: **3.409,00**
 VALOR DO FRETE: **0,00** VALOR DO SEGURO: **0,00** DESCONTO: **0,00** OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: **0,00** VALOR IPI: **0,00** VALOR TOTAL DA NOTA: **3.409,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA** FRETE POR CONTA: **2** CÓDIGO ANTT: **2** PLACA VEICULO: **UF** CNPJ/CPF: **02.812.043/0012-50**
 ENDEREÇO: **RUA TANER DE MELO QD GLEBA LT 03 SN** MUNICÍPIO: **APARECIDA DE GOIANIA** UF: **GO** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **74986260**
 QUANTIDADE: **0,000** ESPÉCIE: **0,000** MARCA: **0,000** NUMERAÇÃO: **0,000** PESO BRUTO: **0,000** PESO LIQUIDO: **0,000**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1282	7PK1070-CORREIA ALTERNADOR DUCATO 2.3	40103100	102	5405	PC	1,0000	69,0000	69,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
1083	HG37002-AMORTECEDOR DIANT. DUCATO NAKATA	87088000	102	5405	PC	2,0000	330,0000	660,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
5153	SP7070-BATENTE AMORT. DIANT. DUCATO LD. ALUMINIO SAMPAL	87089990	102	5405	PC	1,0000	230,0000	230,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
5203	SP7071-BATENTE AMORT. DIANT. DUCATO LE ALUMINIO SAMPAL	87089990	102	5405	PC	1,0000	230,0000	230,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
6419	ASH3080-ROLAMENTO BATENTE COLUNA (ASH)	84824000	102	5405	PC	2,0000	49,0000	98,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
3302	5125481-BUCHA BALANCA DUCATO PEQ. AXIOS	40169990	102	5405	PC	2,0000	85,0000	170,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
5168	5115482-BUCHA BALANCA DUCATO GRANDE AXIOS	40169990	102	5405	PC	2,0000	189,0000	378,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
484	KT8339-KIT CORREIA DENTADA DUCATO 2.3 - 178 DT	84835090	102	5405	KT	1,0000	550,0000	550,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
3974	DYV1074-TENSOR CORREIA ALTERNADOR DUCATO 2.3 - FIXO DAYCO	84835090	102	5405	PC	1,0000	165,0000	165,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
4030	DYV1075-TENSOR CORREIA ALTERNADOR DUCATO 2.3 - MOVEL DAYCO	84835090	102	5405	PC	1,0000	229,0000	229,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
1229	001229-75W80 OLEO CAMBIO	27101932	102	5405	LT	3,0000	49,0000	147,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
1000	PSL655-FILTRO LUBRIF. DUCATO 2.3 TECFIL MAIOR	84212300	102	5405	PC	1,0000	59,0000	59,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
1000	PEC3023-FILTRO COMBUSTIVEL DUCATO REFIL TECFIL	84212990	102	5405	PC	1,0000	89,0000	89,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
1033	ARS1013-FILTRO AR DUCATO 2.5/2.8 TECFIL	84219999	102	5405	PC	1,0000	79,0000	79,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
4941	004941-5W30 SINTETICO SHELL	27101932	102	5405	LT	6,0000	26,0000	156,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
922	SYL1151-PASTILHA FREIO DUCATO DIANT. SYL	87083090	102	5405	JG	1,0000	100,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

Atesta que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito NF nº **4098**
 Data de emissão **21/06/2017**
 Empresa **Ribeiro Auto Pecas e Serv. Mec. Ltda ME**
 Data **22/06/2017**
 Assinatura *Adelson Alves do Nascimento*

A MERCADORIA CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS FISCAL
 Foi recebida na entidade em **22/06/2017** para
 Aplicação Direta
 Estoque - Mat. de Expediente
 Estoque - Medicamentos
 Imobilizado
 Outros *Transporte*
 Assoc Luz da Vida - CREDEQ
 Aparecida de Goiania - GO

DADOS ADICIONAIS
 ENDEREÇO DE ENTREGA: **RUA TANER DE MELO QD GLEBA LT 03 SN**
 Cnpj: **10.156.911/0001-66** End.: **APARECIDA DE GOIANIA** Bairro: **APARECIDA DE GOIANIA**
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **VAL APROX TRIBUTOS R\$ 1153,11 (33,82%) FONTE: IBPT PLACA: ONB-4224 FAB: PEUGEOT MOD.: BOXER ANO/MOD: 14/14**



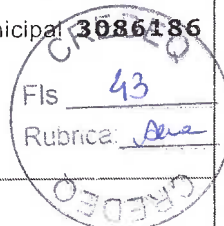
Prefeitura de Goiânia
 Secretaria Municipal de Finanças
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
 AIDF 107271/2011

Número da Nota **336**
 Data Emissão **21/06/2017**
 Código Verificação **BHR8-JM9M**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **10.156.911/0001-66**
 Nome/Razão Social **RIBEIRO AUTO PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA ME**
 Endereço **R CARAMURU N.23 QD.04 LT.01**
 Bairro **JD ATLANTICO**
 Município **GOIÂNIA - GO CEP 74343180 Telefone (62)**

Inscrição Municipal **3086186**



TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**
 CPF/CNPJ **02.812.043/0012-50**
 Endereço **RUA TANER DE MELO QD GLEBA LOTE 03**
 Bairro **FAZENDA SANTO ANTONIO**
 Município **APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP 74986260**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MAO DE OBRA DE SERVICOS MECANICOS
 LIMPEZA E HIGIENIZACAO DO AR CONDICIONADO

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito NF nº 336
 Data de emissão 21/06/17
 Empresa RIBEIRO AUTO PECAS E SERV. MEC. LTDA ME
 Data 22/06/17
 Assinatura

Adelson Alves do Nascimento
 Comprador
 CREDEQ

A MERCADORIA CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FISCAL

Foi recebida na entidade em 22/06/2017 para

Aplicação Direta
 Estoque - Mat. de Expediente
 Estoque - Medicamentos
 Imobilizado
 Outros Transporte

Assoc. Luz da Vida - CREDEQ
 Aparecida de Goiânia - GO

Adelson Alves do Nascimento
 Comprador
 CREDEQ

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VEICULO PEUGEOT BOXER PLACA: (ONB-4224)

Atividade 452000100
 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	950,00	Valor dos Serviços	R\$	950,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	950,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	950,00	(=) Base de Cálculo	R\$	950,00
Serviço prestado em GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%	2,00
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 950,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 950,00		

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1